



RESOLUÇÃO CMDM 03/2023

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de João Neiva/ES, em comum acordo através de seus membros, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.106 de 13 de Setembro de 2018, apensado pela Resolução 001/2022 de 31 de Março de 2022,

Considerando a prorrogação do Conselho se encerra na data de 15 de Julho de 2023;

Considerando ainda a incompletude no processo de cadastramento de entidade para nova composição;

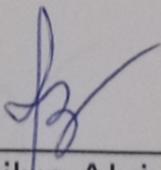
Considerando ainda não haver tempo hábil para recomposição do Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher por mais trinta dias, a partir de 15 de Julho de 2023.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Neiva, 14 de Julho de 2023


Karine da Silva Alvim Biancardi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher